



Rua: Gabriel Vandoni de Barros, s/n - Paço Municipal - Bairro Dom Bosco
Corumbá - MS. Email: secretaria@camaracorumba.ms.gov.br
- CEP. 79. 333-141 - Fone (067) 3231-6770 / 3231-1264 / 3231-0364

Presidente
Roberto Gomes Faganha

Atenciosamente,

Encaminho nesta data cópia do Requerimento de nº. 110, Doc. nº. 1593463850, Aprovado em Sessão Ordinária no dia 30 de junho do corrente, contendo proposição de Autoria do Vereador – Ubiratan Filho (Bira).
Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta considerações.

Prezado Senhor,

Assunto: Cópia Requerimento Encaminha.

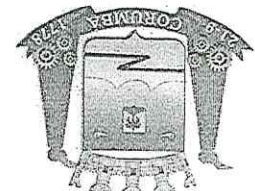
Exmº. Senhor
Luiz Henrique Maia de Paula
DD. Secretário de Finanças
N e s t a .

Corumbá-MS,, 01 de julho de 2.020.

Ofício nº. 824/2.020

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA ADMINISTRATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 RUA GABRIEL VANDONI BARROS
 CNPJ: 03.561.974/0001-32
 FONE: (67) 3231-6770

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
 Nº 123.300.0620
 SECRETARIA GEM

Requerimento :: Requerimento de Urgência Especial: 110 / 2020

Autor: Ver. Bira

APROVADO
 EM 30 06 20

Requerente A Mesa, Ouvido O Douto Plenário Na Forma Regimental em Regime de Urgência Especial, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Corumbá Sr. Marcelo Aguiar Iunes, com cópia ao Secretário de Finanças e Gestão Sr. Luiz Henrique Maia de Paula e ao Diretor Executivo da Agência Municipal de Trânsito e Transporte Sr. Lucio André Messias de Barros, solicitando a estas autoridades um estudo para adoção das medidas necessárias para a postergação da cobrança da Taxa de Solo ISS do ano de 2020 dos taxistas e consequentemente a desobrigação da apresentação do pagamento deste tributo à AGETRAT para obtenção da autorização para o licenciamento ou do alvará para isenção do IPVA.

Justificativa: O presente requerimento se justifica ante a excepcional situação de combate à pandemia do Covid-19. Como sabemos, as medidas de distanciamento social e os decretos municipais com a finalidade de diminuir a circulação de pessoas na rua com o escopo de controlar o ritmo da disseminação do novo corona virus tiveram grande impacto em todas as atividades econômicas. Medidas semelhantes estão sendo adotadas em várias áreas da em praticamente todos os municípios do Brasil. Com a severa diminuição da circulação de pessoas e a restrição de horários para esta circulação, uma das categorias mais afetadas com a crise econômica provocado pela pandemia é justamente a dos taxistas. Portanto, este requerimento visa convencer as autoridades competentes sobre a importância de dilatar o prazo para pagamento da Taxa de Solo ISS, sob pena de, numa reação em cadeia, os taxistas fiquem impedidos de trafegar e consequentemente impedidos de realizar o seu trabalho agravando mais ainda a crise econômica já existente. Vale ressaltar que o atendimento a este requerimento não implica absolutamente em abrir mão de receita de nenhum tipo, o que se quer apenas é a postergação excepcional da data de vencimento do referido tributo para o mês de dezembro do corrente ano, ou seja, no mesmo ano de exercício tributário, o que é perfeitamente possível e justificável ante ao momento que vivemos.

SALA DAS SESSÕES, 29 de junho de 2020

Ver. Bira
Verador(a) - PSDB

Prorrogado pelo Ofício nº 123.824/20
 Em 29/06/20

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DOC: 1593463850